



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

Lei nº 44, de 03 de março de 1980.

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a alienar veículo, e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
alienar o veículo Volkswagen Brasília, modelo 1977, placa OM-0570,
pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 03 de março de 1980.


Luiz José da Silva
Prefeito